



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.335

BELÉM — DOMINGO, 7 DE JUNHO DE 1953

LEI N. 607 — DE 30 DE MAIO
DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a abrir, quando houver recursos financeiros disponíveis, o crédito especial de três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00) a favor da normalista Alda Natália Gonçalves dos Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, quando houver recursos financeiros disponíveis, a abrir o crédito especial de três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00) a favor da normalista Alda Natália Gonçalves dos Santos, proveniente de seus vencimentos referentes ao período de agosto a dezembro de 1948.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho do cargo da classe Q, da

carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no

Departamento do Pessoal, ao cargo da classe R, dessa carreira, lotado

na Imprensa Oficial, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Waldelirio Nobre do cargo da classe E, da carreira de "Auxiliar de

escritório", do Quadro Único, lotado no Departamento de Assistência

aos Municípios, ao cargo da classe F, dessa carreira, lotado na Secretaria de Saúde Pública, vago em

virtude da promoção de Castorina Azevedo Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Judith Carvalho de Oliveira do cargo da classe D, da carreira de

"Auxiliar de escritório", do Quadro Único, lotado na Repartição

Criminal, ao cargo da classe E, dessa carreira, lotado no Instituto

de Educação do Pará, vago em virtude da promoção de Domina Oliveira Leitão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Maria Coelho do Nascimento do cargo da classe N, da carreira de

"Contabilista", do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, ao cargo

da classe O, dessa carreira, lotado no Departamento de Assistência

aos Municípios, vago em virtude da promoção de José Raimundo

Gomes Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Carlos Rabelo de Oliveira do cargo da classe P, da carreira de "Oficial

Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual

de Estatística, ao cargo da classe Q, dessa carreira, lotado no Departamento

do Pessoal, vago em virtude da promoção de Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Milton Anibal de Sousa Ladislau do cargo da classe O, da carreira de

"Contabilista", do Quadro Único, lotado no Departamento de

Contabilidade, ao cargo da classe P, dessa carreira, lotado no Departamento

de Receita, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

José Raimundo Gomes Filho do cargo da classe O, da carreira de

"Contabilista", do Quadro Único, lotado no Departamento de Assistência

aos Municípios, ao cargo da classe P, dessa carreira, lotado no

Departamento de Receita, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Bernardino Pinto dos Santos do cargo da classe O, da carreira de

"Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento

de Receita, ao cargo da classe P, dessa carreira, lotado no Departamento

Estadual de Estatística, vago em virtude da promoção de Carlos Rabelo de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28

de outubro de 1941 (Estatuto), Francielizio Pereira Gomes do cargo da classe O, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, ao cargo da classe P, dessa carreira, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Antonio Expedito Chaves de Almeida do cargo da classe N, da

carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no

Departamento de Despesa, ao cargo da classe O, dessa carreira, lotado

no Departamento de Receita, vago em virtude da promoção de Francielizio Pereira Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

José Serapião Pinheiro Filho do cargo da classe N, da carreira de

"Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento

de Receita, ao cargo da classe O, dessa carreira, lotado na Secretaria

de Estado de Educação e Cultura, vago em virtude da promoção de Manoel Oséas França e Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Adolfo Pereira de Barros do cargo da classe N, da carreira de "Oficial

Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Recel-

ta, ao cargo da classe O, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 22 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas :

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

mento, vago em virtude da promoção de Bernardino Pinto dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Otavio França do cargo da classe N, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, ao cargo da classe O, dessa carreira, lotado na Secretaria de Saúde Pública, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Eline Carvalho de Azevedo do cargo da classe N, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, lotado no Departamento de Contabilidade ao cargo da classe O, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento, vago em virtude da promoção de Milton Anibal de Sousa Ladislau.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Candido Passos da Silva do cargo da classe M, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, lotado no Departamento de Material, ao cargo da classe N, dessa carreira, lotado no Departamento de Contabilidade, vago em virtude da promoção de Eline Carvalho de Azevedo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Oswaldo Oliveira Fernandes do cargo da classe M, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa, ao cargo da classe N, dessa carreira, lotado na Imprensa Oficial, vago em virtude da promoção de Maria Coelho Nascimento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto),

Alceu Cavalcante do cargo da classe M, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa, ao cargo da classe N, dessa carreira, lotado no Matadouro do Maguari, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Raimundo Pinheiro Lobo do cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, ao cargo da classe N, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento, vago em virtude da promoção de Adolfo Pereira de Barros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Antonio Comarú Leal do cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, ao cargo da classe N, dessa carreira, lotado no Departamento de Despesa, vago em virtude da promoção de Antonio Expedito Chaves de Almeida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Jaime Soares do cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, ao cargo da classe N, dessa carreira, lotado no mesmo Departamento, vago em virtude da promoção de José Serrapiao Pinheiro Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado : resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Lelio Pacheco de Oliveira do cargo da classe M, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, ao cargo da classe N, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otavio França.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Secretário de Estado de Economia e Finanças
Stélio de Mendonça Maroja

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Fani Carmen Peluse Matos do cargo da classe F, da carreira de "Auxiliar de Escritório", do Quadro Único, lotado no Serviço de Colonização e Reflorestamento do Departamento de Produção, ao cargo da classe G, dessa carreira, lotado na Repartição Criminal, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Luisa Coelho Mousinho do cargo da classe E, da carreira de "Auxiliar de Escritório", do Quadro Único, lotado na Mesa de Rendas de Obidos, ao cargo da classe F, dessa carreira, lotado no Centro de Saúde n. 2, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Castorina Azevedo Santos do cargo da classe F, da carreira de "Auxiliar de Escritório", do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, ao cargo da classe G, dessa carreira, lotado na Repartição Criminal, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Durvalina Barros Lobo do cargo de Auxiliar de Escritório — classe E, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência Médico-Social, ao cargo da classe F, dessa carreira, lotado no Instituto de Educação do Pará, vago em virtude da promoção de Judith Araújo Cavalcante.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Manoel Oséas França e Silva do cargo da classe C, da carreira de "Oficial Administrativo", do Qua-

dro Único, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ao cargo da classe P, dessa carreira, lotado no Departamento de Despesa, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Judith Araújo Cavalcante do cargo da classe F, da carreira de "Auxiliar de Escritório", do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, ao cargo da classe G, dessa carreira, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Donina Oliveira Leitão do cargo da classe E, da carreira de "Auxiliar de Escritório", lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ao cargo da classe F, dessa carreira, lotado no Serviço de Colonização e Reflorestamento, do Departamento de Produção, vago em virtude da promoção de Fani Carmen Peluse Matos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Adelina Peixoto Lisboa do cargo da classe D, da carreira de "Auxiliar de Escritório", do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público, ao cargo da classe E, dessa carreira, lotado no Departamento de Receita, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), Helena Barbosa de Castro do cargo da classe D, da carreira de "Auxiliar de Escritório", do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, ao cargo da classe E, dessa carreira, lotado na Mesa de Rendas de Obidos, vago em virtude da promoção de Luisa Coelho Mousinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Ofícios:

Em 29/5/53

S.n. do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo renovação de contrato de Francisco Pereira da Silva, para sinaleiro de 2.ª classe — Aprovo.

S.n. do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo renovação de contrato de João Rodrigues da Silva, para sinaleiro de 2.ª classe — Aprovo.

S.n. do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo renovação de contrato de João Cardoso Prado, para sinaleiro de 2.ª classe — Aprovo.

S.n. do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo renovação de contrato de Luiz Oliveira Pinto, para sinaleiro de 1.ª classe — Aprovo.

Boletins:

Em 29/5/53

N. 111, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 20/5/53 — Ciente. Arquite-se.

N. 113, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 22/5/53 — Ciente. Arquite-se.

N. 114, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 23/5/53 — Ciente. Arquite-se.

N. 115, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 28/5/53 — Ciente. Arquite-se.

Petições:

Em 1/6/53

0201 — Arlindo Severiano de Miranda, solicitando lhe seja entregue o prédio de sua propriedade, sito à Av. Generalissimo Deodoro n. 732, que havia sido desapropriado — Restitua-se à Secretaria de Economia e Finanças, com a informação da Diretoria do Expediente desta Secretaria.

0286 — Oriando Farias Lopes, solicitando reconsideração do ato de readmissão no cargo de escriturário — Junte-se ao expediente.

Ofícios:

N. 88, do Museu Paraense Emílio Goeldi, solicitando providências, sobre o abastecimento da carne verde destinada àquele Museu — A Secretaria de Economia e Finanças, à qual está subordinado o órgão em referência.

S.n. da Pretoria de Mocajuba, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador fatos ocorridos ali, sendo incriminado o 1.º juiz suplente, Raimundo Apolinário de Sousa — Diga o Departamento do Pessoal.

N. 9, da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando doação ao Município das terras marginais da estrada que ligará a sede do município às cabeceiras do rio Pucurui — Solicite o parecer da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

N. 4, da Faculdade de Filosofia do Recife — Diretório Acadêmico com uma informação da S. E. F., sobre o pedido de hospedagem para 17 alunos durante a realização do Congresso Eucarístico Nacional — De-se ciência aos interessados e archive-se.

S.n. do Clube Pan-Americano Barão do Rio Branco-Fortaleza-Ceará, anexo ao Ginásio 7 de Setembro, expediente informado pela S. E. F., sobre a comunicação de uma excursão de alunos, a este Estado, em julho próximo — De-se ciência aos interessados e archive-se.

N. 24, da Pretoria do Têrmo Judiciário de Baião, comunicação de Francisco Alves Ferreira, juiz suplente, ao Sr. General Governador, sobre haver assumido o cargo de prelor, em 27/5/53. — Agradecer e arquivar.

N. 25, da Pretoria de Baião, comunicação de Francisco Alves Ferreira, juiz suplente ao Sr. Secretário do Interior e Justiça, sobre haver assumido o cargo de prelor, em 27/5/53. — Agradecer e arquivar.

S.n. da Delegacia de Polícia de Oriximiná, acusando o recebimento da circular n. 6/3/53 — Junte-se ao "dossier".

N. 236, do Departamento Estadual de Segurança Pública, informação sobre o guarda civil Raimundo Lira — Arquite-se.

N. 321, do Departamento Estadual de Segurança Pública — De-se ciência ao interessado e archive-se.

Em 2/6/53

N. 262, do Gabinete do Superintendente da Casa Popular-Rio de Janeiro, solicitando as leis baixadas pelo Governo do Estado sobre aquela entidade — 1.º) A S. E. F., com o pedido de fazer informar o expediente pelo Departamento de Produção.

N. 21, da Câmara Municipal de João Coelho, remetendo várias cópias de ofícios, sobre o pedido de pagamento da professora Maria Lopes Goulart — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador, pelo Gabinete.

S.n. do Partido Trabalhista Brasileiro, remetendo um abaixo assinado do Município de Bujará — Ao Gabinete, para conhecimento do Exmo. Sr. General Governador.

Carta:

N. 29, de Jorge Suleiman Kahwage — Em face da informação supra, archive-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Senhor Diretor do Expediente

Em 2/6/53

Carta:

N. 40, de José Pinto dos Reis, escrivão da Delegacia de Polícia de Ourém (solicitação) — Assunto resolvido, após entendimento com o interessado.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA
PESA
TESOURARIA
PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 8 de junho de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 3 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Folhas suplementares de Escolas Isoladas de Sede de Municípios e Escolas Isoladas padrão B e D. (vencimentos referentes a abril p. p.), Colégio Estadual Pais de Carvalho e Instituto de

Educação do Pará (vencimentos ref. a maio p. p.).

Custelos:

Hospitais de Isolamento e Serviço de Proteção à Maternidade e Infância.

Diversos:

Dr. Raimundo José da Silva Santos, Dr. Pedro Mata O. R. Junior, Dr. Canuto Figueiredo Brandão, Comissão de Alunos do Instituto de Educação do Pará e Dr. Galdino Araújo.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 30 de maio a 5 de junho de 1952.

Autorização para comerciar:

1 — Antonio Adolfo Accioli Do-

ria, pedindo o registro da escritura de autorização para comercializar outorgada a sua esposa D. Helena Castro Silva Doria — Registre-se.

Matrícula de corretor:
2 — Milton Emilio Alves Miranda, pedindo o registro de sua Carta Patente de corretor de Fundos Públicos e de Mercadorias, expedida por esta Junta Comercial — Registre-se.

Ata:
3 — Empresa Soares S.A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 29 de maio de 1953 que publicou a Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 do corrente mês e ano — Arquive-se.

Relatório:
4 — Empresa Soares S.A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado de 21 de maio de 1953, que publicou o relatório da Diretoria da requerente, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal — Arquive-se.

Contratos:
5 — Cruz & Mesquita, firma desta praça, requerendo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, com Cr\$ 40.000,00, para exploração de uma oficina de consertos, montagens e reparos de rádios e outros aparelhos elétricos, no estabelecimento denominado "A Televisão", sita à Avenida Senador Lemos n. 394, nesta cidade, sem filial, por prazo indeterminado, entre partes — Edson de Oliveira Mesquita, brasileiro, solteiro e José Antonio dos Santos Cruz, português, desquitado — Arquive-se.

6 — Csmarino de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, pedindo o arquivamento do contrato particular da firma Souza Oliveira & Irmão, com o capital de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), estabelecida no Pavilhão do Mercado Municipal da Cidade de Capanema, para exploração do ramo comercial de mercearia, sem filial, por prazo indeterminado, entre partes: — Osmarino de Souza Oliveira e Orlando de Oliveira Sousa, brasileiros, solteiros — Arquive-se.

Alterações:
7 — Silva, Garcia & Cia., firma comercial desta praça, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de alteração, para aumento do capital da requerente de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas e condições dos contratos anteriores, entre partes: — Silvano Barata da Silva, português, casado; Antonio José Rodrigues, português, casado; Daniel Rodrigues Coelho Garcia, português, solteiro — Arquive-se.

8 — M. Gomes & Cia., firma estabelecida nesta cidade à Praça Justo Chermont, 170, pedindo o arquivamento da escritura particular de alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Alberto Pereira Gomes, embolsado de seus haveres na mesma sociedade, elevação do capital de Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 600.000,00, permanecendo a mesma sede, ramo de negócio, por prazo indeterminado, entre partes: — Manoel Fernandes da Costa Gomes e Antonio Tavares Lopes, portugueses, comerciantes, casados — Arquive-se.

9 — Estância Salvador, Limitada, sociedade industrial e mercantil, pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração do seu contrato social, pela retirada da sócia Companhia de Transportes Sul Americana, Ltda., embolsada dos seus haveres, e admissão da nova sócia Importadora de Ferragens S.A., aumento do capital social de Cr\$ 650.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00, permanecendo com a mesma sede, ramo de negócio, prazo e sem filial, entre partes: — Antonio Ferreira Jorge, português, solteiro e Importadora de Ferragens S.A. — Arquive-se.

10 — Estância Salvador, Limitada, com sede nesta cidade, pedindo o arquivamento da escritura particular de alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Carlos Manoel Gobert Damasceno, embolsado dos seus

haveres no mesmo e admissão da nova sócia Raimunda Cardoso de Vasconcelos: aumento do capital social de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 100.000,00, permanecendo com a mesma sede, ramo de negócio, prazo indeterminado, sem filial, entre partes: — Sebastião Cordeiro de Vasconcelos e Raimunda Cardoso de Vasconcelos, brasileiros, casados.

Firmas coletivas:
10 — Souza Oliveira & Irmão e Cruz & Mesquita, pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se.

Firma individual:
11 — José Alves do Vale, brasileiro, casado, pedindo o registro da requerente. Capital Cr\$ 10.000,00; objeto: Mercearia, sede Rua dos Tambois n. 61 — Registre-se.

Alteração de nome:
12 — Milton Leão de Melo, Juiz de Direito da Sexta Vara da Comarca da Capital, pedindo para averbar no registro da firma Magalhães & Cia., a alteração do nome do sócio desta firma Manoel Pereira para Manoel Magalhães Pereira, conforme sentença proferida em 18 de maio de 1953 pelo mesmo Juiz — Registre-se.

Averbações:
13 — M. A. Pinho, firma comercial estabelecida nesta cidade à Av. Gentil Bitencourt n. 176, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 200.000,00 e abertura de duas filiais sendo uma à Avenida Braz de Aguiar, 95 e outra à Rua Dr. Malcher n. 18, para as quais designa o capital de Cr\$ 50.000,00, a cada uma — Averbese.

14 — Estância Salvador Ltda., pedindo para averbar no seu registro a retirada da sócia Companhia de Transportes Sul Americana, Ltda. — Averbese.

15 — Estância Salvador Ltda., pedindo para averbar no seu registro a admissão da nova sócia Importadora de Ferragens S.A., da qual apresenta o "fac-símile" da assinatura da sócia ora admitida por seu Diretor-Presidente, Antonio Alves Velho — Averbese.

16 — Estância Salvador Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 650.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 — Averbese.

16 — Escritório Técnico Pará, Ltda., pedindo para averbar no seu registro a retirada do sócio Carlos Manoel Gobert Damasceno, admissão da nova sócia Raimunda Cardoso de Vasconcelos com direito ao uso da denominação social, conforme fac-símile de sua assinatura, o aumento do capital social de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 100.000,00 — Averbese.

17 — M. F. Gomes, firma comercial estabelecida à Av. Senador Lemos, 177, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00 — Averbese.

18 — M. Gomes & Cia., firma estabelecida nesta cidade, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 600.000,00 — Averbese.

19 — Angelica M. de Andrade, firma comercial desta praça, pedindo para averbar neste registro que passou a explorar mais o ramo de Conta Própria a começar de 1.º de junho do corrente ano — Averbese.

20 — Silva, Garcia & Cia., firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 — Averbese.

Licença:
21 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no próximo domingo, 7 do corrente, leilão de um terreno edificado com prédio assobradado sob ns. 20 e 21 à Praça da Bandeira nesta cidade — Deferido.

Livros:
22 — Durante a última semana pediram legalização de livros os seguintes: Francisco G. de Souza, Arnaldo Paula, Barros & Cordeiro, Ferreira Gomes, Ferragis-

tas S.A., J. Fonseca & Cia., J. Kislavov & Irmão, Cia. Paraense de Artefatos de Borracha, Africana Tecidos S.A., Importadora de Utensílios Domésticos S.A., Torres Ferreira & Cia., Almeida Pinto & e Martin Representações e Comércio S.A.

Certidões:

23 — Ainda durante a última semana pediram certidões os seguintes: Fôren e Luz do Pará S.A., José Itabirici de Souza e Silva, Antonia Raimunda de Souza e Angelica M. de Andrade.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 5/6/53.

Autos:

N. 537—Compra de terras devolutas, Município de Prainha, requerente João Francisco da Silva. "Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 12 verso do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os efeitos de direito".

N. 2136—Compra de terras devolutas, Município de Ourém, requerente Anésia Ribeiro de Andrade.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 31 do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito".

N. 949—Compra de terras devolutas, Município de Barcarena, requerente José Simão de Araújo.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 23 verso do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito".

N. 2169—Compra de terras devolutas, Município de Bragança, requerente Adelaide de Jesus.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito".

N. 3131—Compra de terras devolutas, Município de Óbidos, requerente Francisco Ferreira da Silva.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 14 verso do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito".

N. 1987—Compra de terras devolutas, Município de Prainha,

requerente Francisco Balbino da Costa.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 15 verso do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito".

N. 2298—Compra de terras devolutas, Município de Alenquer, requerente Braz Gonçalves de Araújo.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito".

Autos de compra de terras em que é requerente Miguel Antônio Coelho no Município de Acará.

SENTENÇA:

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no recurso do mesmo não houve reclamações nem protestos;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolve deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de venda, recorrendo "ex-officio" desta, para o Exmo. Sr. Gal Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 5 de junho de 1953.

Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SENTENÇA: — Considerando que nos presentes autos de medição e discriminação de um lote de terras sem denominação, no Município de Acará, feito pelo profissional Francisco Xavier Diniz, a requerimento de Argemiro Rodrigues de Abreu, está revestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres do Sr. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar os presentes autos de medição e discriminação, para que produzam todos os seus efeitos de direito.

Em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 6 de junho de 1953.

Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Senhora Vitalina Viana Souto, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 4.ª Comarca—Altamira, 7.º termo, 7.º Município—Porto de Moz, e 14.º Distrito—Souzel, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que é uma "ilha", e se denomina "Municituba", está próxima à margem esquerda do baixo Rio Xingú, separada desta margem, cerca de quatro quilômetros mais ou menos e confrontando com a posse de seringueira denominada "Ilha Ramos", pelo lado direito, com o lugar denominado "Itapeua", pelo lado esquerdo, para onde faz frente, separada ainda, pela parte de cima, pelo rio Urubiquara, e, em pleno Rio Xingú, pela parte de baixo, medindo 1.800 metros de comprimento por 500 metros de largura, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Porto de Moz.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de maio de 1953.—O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5293-17, 27/5 e 7/10—Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor José Maria Uchôa Guerra, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 13.ª Comarca—Monte Alegre—46.º termo, 46.º Município—Almeirim e 124.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras se denomina "Fazenda Grande", faz frente para o Rio Amazonas, e limita-se pelos fundos com o Furo do Decepaço; pelo lado de baixo da esquerda, com o Furo da Graia Grande; pelo lado de cima da direita, com o Furo que liga ao Igarapé do Furo Grande, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Almeirim.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de maio de 1953.—O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5292-17, 27/5 e 7/6—Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Maria da Conceição Barata, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca, 31.º Termo 31.º Município — Curugá e 83.º Distrito medindo 250 metros de frente e 1.000 de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem do Nascente, frente para o Poente, no Município de Curugá, limita-se ao N. com terreno ocupado por Manoel Patrício de Jesus; ao Sul, tal as ocupada por Placida da Conceição Barata e pelos fundos, com terras dos herdeiros de Fernando de Noronha Cabral.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Curugá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação, 23 de dezembro de 1952. — (a) João Motta de Oliveira. (T-5339 — 27/5 — 7 e 17/6 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Cândido Domingos da Sena, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca — Igarapé-Açu, 40.º termo, 40.º Município—Salinópolis e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada na rodovia Capanema—Salinópolis, no lugar que se denomina "Beltrão", e limita-se, pela frente, com terras do Estado; à esquerda, com terras pertencentes a D. Narcisa da Fonseca Santos; à direita e fundos, ainda com terras do Estado, medindo 250 metros de frente e 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de maio de 1953.—O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5347-27/5 e 7, 17/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Eduardo Santana da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca — Igarapé-Açu, 40.º termo, 40.º Município—Salinópolis, e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras que denomina-se "Sítio Livramento", está situado no lugar "Beltrão", e limita-se pelos quatro lados, com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de maio de 1953.—O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5348-27/5 e 7, 17/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Cândido de Matos Muniz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-Açu, 40.º termo, 40.º Município—Salinópolis, e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar denominado "Beltrão", e limita-se pela frente, com a demarcação da Rodovia "Capanema—Salinópolis", pelos fundos e pela esquerda, com terras do patrimônio do Estado; pela direita com o rio Beltrão, medindo 300 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de

maio de 1953.—O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5346-27/5 e 7, 17/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Manoel Estevam da Cunha nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca—Guamá—36.º termo, 36.º Município—Ourem, e 100.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está com a fronteira para a margem esquerda do rio Caxinguiú, e no lugar também denominado "Caxinguiú", e limita-se por todos os lados, com terras devolutas do Estado, medindo 440 metros de frente por 3.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourem.

Serviço da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 6 de junho de 1953. — O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5418—7, 17 e 27/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Dolores de Anunciação Marques Gonçalves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca—Guamá, 33.º termo, 33.º Município—Guamá e 93.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Lote Cachoeira, situado à margem esquerda do Igarapé Cachoeira. Limita-se pela frente com a referida margem esquerda do Igarapé Cachoeira, pelo lado de cima, com terras de Manoel Bernardino, pelo lado de baixo, com terras de Lucas Ferreira, e pelos fundos com terras do Estado, medindo pouco mais ou menos 800 metros de frente, por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Guamá.

Serviço da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de maio de 1953. — O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5416—7, 17 e 27/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Maria de Nazaré Gomes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município — Santarém e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras firmes, devolutas, com a denominação de "Luzitana", própria para a indústria agrícola, situada no Igarapézinho da terra firme de Itiqui. Limita-se pela frente ou nascente, com o referido Igarapézinho da Terra Firme de Itiqui; pelo lado direito ou norte, com o lago da Terra Firme, pelo lado esquerdo ou sul com terras ocupadas por Raimundo Silvino Chagas; fundos ou poente ainda com o referente ocupante Raimundo Silvino Chagas, cujo terreno tem a forma de um triângulo agudo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de junho de 1953. — O Oficial ad., Classe O, João Motta de Oliveira. (T-5417—7, 17 e 27/6—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM A V I S O

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Secretário Geral, comunico aos integrantes da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, que estão à disposição dos mesmos, na Secretaria Geral, na Seção de Comunicação (Protocolo) e na Seção do Pessoal, os mapas de classificação de antiguidade, para efeito de promoção, na forma do art. 58, do Decreto-lei n.º 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Quaisquer reclamações que tenham a fazer deverão ser dirigidas, por escrito, ao Ilmo. Sr. Dr. Secretário Geral, até o dia 10 vindouro (quarta-feira), pois, findo esse prazo, serão os boletins enviados ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, para a devida aprovação.

Seção do Pessoal, 6 de junho de 1953. — (a) Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima, chefe de Seção.

(G — 7/6)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Dulcinea de Moraes Alves, brasileira, viúva, prendas domésticas, residente nesta cidade à Trav. 14 de Abril n.º 142, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. 14 de Abril, 3 de Maio, Av. Independência de onde dista 63m. e Av. São Jerônimo. A parte requerida fica localizada aos fundos desse terreno após medidos 14m,90 por qualquer das laterais; medindo de frente 4m,20 por 14m,50 de fundos ou seja uma área de 60m2,90. O terreno é encravado na parte extrema da área.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de abril de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral. (T-5290-17, 27/5 e 7/6—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo, Mario Espinheiro Gomes, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, à Av. Duque de Caxias 550, requerido por aforamento o terreno situado no quadra: Av. Duque de Caxias, 25 de Setembro, Trav. Humaitá de onde dista 53m,30 e Trav. do Chaco: limita-se de ambos os lados com quem direito medindo de frente 17m,20 por 42m de fundos ou seja uma área de 722m2,40.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral. (T-5343 — 27/5 — 7 e 17/6 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral da Prefeitura

ANÚNCIOS

Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimunda da Costa Guimarães, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade à Trav. Ferreira Pena, n. 74, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Trav. Ferreira Pena, D. Pedro, 14 de Março e Curugá, distando 133m,35, junto acompanhando o terreno da Rua, medindo de frente 4m, 40 por 60m,90 de fundos ou seja uma área de 267m,293. Tem forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com imóvel n. 76 e pelo lado esquerdo com o n. 70.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral.
(T. 5344 — 27/5 — 7 e 17/6 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de Professor

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Lindalva do Vale Palheta, reassumir o exercício de sua cadeira, na escola do lugar Ocará-Açu, município de Acará, sob pena de, não o fazendo, nem apresentando escusa legal ou motivos de força maior justificada ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. T. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/53)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Luiza Cavalcante de Oliveira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Sto. Antônio da Boa Vista, município de Nova Timboteua, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/53)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Apolônia Coria, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 1.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola auxiliar mista da cidade de Santarém, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coa-

ção ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/53)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Benedita Araújo Nascimento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância Padrão B, com exercício na escola do lugar "Deus me Valha", no município de Capim, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/53)

Chamada de professor

Pelo presente edital fica notificada Dona Lindalva Gaspar Prestes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância—Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Macacos, no Município de Capanema, para dentro do prazo de vinte dias reassumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 2 de junho de 1953.

Visto — Belém, 2 de junho de 1953.

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G—7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28/6 e 1/7/53)

COMISSÃO EXECUTIVA DE SOCORROS AS POPULAÇÕES ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO AMAZONAS E SEUS TRIBUTÁRIOS

DECRETO 32.702, DE 4 DE MAIO DE 1953

Setor Ministério de Educação e Saúde

Sr. Diretor:

O Dr. Miguel Lupi Martins, Delegado Federal de Saúde na 2.ª Região e Representação do Ministério da Educação e Saúde na Comissão Executiva de Socorro às Populações Atingidas pela Enchente do Rio Amazonas, comunica às autoridades civis, militares e eclesiásticas e ao povo em geral, que o Setor Pará do Ministério da Educação e Saúde na Comissão Executiva acima referida está funcionando na Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região, à Avenida São Jerônimo n. 603.

Atenciosas saudações.
(a) Dr. Miguel Lupi Martins—Delegado Federal de Saúde na 2.ª Região e Representante do M. E. S. na C. E. S. P. A. E. R. A.
(G—Dias 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 15/6)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SEÇÃO DO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM

Convocação

Tenho satisfação de convocar a CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM, para a eleição e posse do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM do "Partido Social Democrático", seção do Pará, para os dias 13 de junho às dezesseis horas, na sede do mesmo Partido, à Rua Senador Manoel Barata n. 127, e para o dia 14 de junho, às 10 horas da manhã, à Praça General Magalhães, nesta cidade.

Na sessão do dia 13 às dezesseis horas, na sede do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, será procedida a eleição do novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM, na qual tomarão parte, com direito de voto:

- a) os vereadores pessedistas à Câmara Municipal de Belém;
- b) os membros do Diretório Municipal de Belém em exercício;
- c) três delegados de cada Diretório Distrital reorganizados, devidamente credenciados.

Na sessão ao ar livre, à Praça General Magalhães, às 10 horas do dia 14 de junho do ano corrente, serão empossados solenemente os eleitos para integrarem o novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM.

Belém, 27 de maio de 1953.
Líbbero Luxardo
Presidente do Diretório Municipal de Belém
(Ext.—Dias 30/5, 2, 4, 6, 7, 9, 11 e 12/6)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada
CAPITAL: 40.000.000\$00

RESERVAS: 239.964.865\$58

Sede Social — Lisboa
ASSEMBLÉIA GERAL

É convocada a assembléia geral do Banco Nacional Ultramarino a reunir extraordinariamente na sua sede, em Lisboa, na Rua do Comércio, no dia 28 do corrente, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Discutir e votar o projeto do novo contrato a celebrar entre o Estado e o Banco;
- 2.º Discutir e votar uma proposta de alteração dos estatutos do Banco por forma a harmonizá-los com os termos e condições do referido contrato;
- 3.º Autorizar o conselho de administração a outorgar e assinar os títulos necessários à plena efetivação dos atos jurídicos mencionados nos números anteriores.

Lisboa, 11 de maio de 1953.
— O Vice-Presidente da Mesa da Assembléia Geral, Rodolfo Lavrador.

Publicado no Diário do Governo n. 113, III série, de 11 de maio de 1953.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1953. — Carlos Eugênio de Vasconcelos.

(Ext.—Dias 6, 7 e 9/6)

MINISTÉRIO DA MARINHA COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

Divisão de Fazenda Concorrência Pública Prorrogação

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que a concorrência pública, que se deveria realizar no dia 27 de maio de 1953, conforme edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 10/5/1953, para a PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, na Base Naval de Val-de-Cães, foi prorrogada para o dia 29 de junho do corrente ano.

Comando do 4.º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), em 25 de maio de 1953. — (a) Cleophas Dias Costa, Capitão-Tenente (IM) — Chefe da Divisão de Fazenda.

(Ext.Dias 26 e 31/5 e 7/6)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada
CAPITAL: 40.000.000\$00

RESERVAS: 239.964.865\$58

Sede Social — Lisboa
ASSEMBLÉIA GERAL

É convocada a Assembléia Geral Ordinária do Banco Nacional Ultramarino a reunir na sua sede, em Lisboa, na Rua do Comércio, no dia 30 do corrente, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

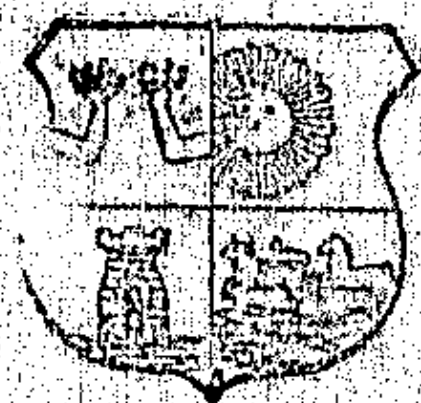
- 1.º Discutir, aprovar ou modificar o balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1952;
- 2.º Discutir e votar uma proposta do conselho de administração quanto à forma de tornar efetivo o aumento de capital próprio das dependências do Banco no Brasil até 150.000.000\$00.

Lisboa, 11 de maio de 1953.
— O Vice-Presidente da Mesa da Assembléia Geral, Rodolfo Lavrador.

Publicado no Diário do Governo, n. 113, III série, de 11 de maio de 1953.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1953. — Carlos Eugênio de Vasconcelos.

(Ext.—Dias 6, 7 e 9/6)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 7 DE JUNHO DE 1953

NUM. 127

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.714 — DE 29 DE MAIO
DE 1953

Concede, por aforamento
um terreno a João Lucena

A Câmara Municipal de Belém
estatui e eu sanciono e publico a
seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por afo-
ramento, a João Lucena, o terreno
situado na Travessa Cipriano San-
tos, o qual mede 7 metros de fren-
te por 46 de fundos, no quarteirão
R, lote n. 42, que se acha lavrado
no livro n. 2, fls. 36, do Departam-
ento do Patrimônio Municipal.

Art. 2.º Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 5 de junho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.042

O Prefeito Municipal de Belém
resolve:
nomear Maria Augusta Miranda
Tavares para exercer o cargo ini-
cial da carreira de "Contabilista"
— classe M, lotado na Seção de
Contabilidade da Contadoria Geral,
na vaga aberta com a promoção de
Iracema Figueiredo Gainaux, nos
termos do art. 15, item III do De-
creto-lei n. 4.151, de 28 de outu-
bro de 1942.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 30 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 30 de
maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.043

O Prefeito Municipal de Belém
resolve:
conceder, nos termos do art. 120
da Constituição do Estado do Pará,
combinado com o art. 155, § 2.º,
do Decreto-lei n. 4.151, de
28-X-1942, a Admar Cardoso, dia-
rista do Departamento Municipal
de Engenharia, noventa (90) dias
de licença, em prorrogação, para
tratamento de saúde, com os salá-
rios integrais, a contar de 4-6-53 a
4-9-53, de acordo com o laudo mé-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

dico n. 117, de 27-5-1953, do Servi-
ço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 3 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 3 de
junho de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.048

O Prefeito Municipal de Belém
resolve:

tornar sem efeito, nos termos do
§ 3.º do art. 34 do Decreto-lei n.
4.151, de 28 de outubro de 1942, o
Decreto n. 4.969, de 4 de maio de
1953, que nomeou Luiz Gomes de
Araújo para exercer, efetivamente,
o cargo de Servente — classe D,
lotado no Mercado da Marambata.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 5 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 5 de
junho de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.047

Autoriza a concessão do
aforamento de um terreno
a Paulo Aimé Begot.

O Prefeito Municipal de Belém,
usando de suas atribuições e de
acordo com a Lei n. 1.431, de 8 de
julho de 1952, da Câmara Muni-
cipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a Paulo
Aimé Begot, por aforamento, o ter-
reno situado na quadra: Travessa
Transviária, para onde faz frente,
e Pirajá, projeção dos fundos, no
perímetro entre as Avenidas 1.º de
Dezembro e Tito Franco, de onde
dista 70m,50; limita-se à direi-
ta e à esquerda, respectivamente,
com terrenos requeridos por Gui-
omar Almeida Demétrio de tal;
medindo de frente 7m por 32m de
fundos, ou seja, uma área de
224m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 5 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.044

O Prefeito Municipal de Belém
resolve:

conceder, nos termos do art. 155,
§ 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28
de outubro de 1942, a Raimunda
Pinheiro dos Santos, ocupante efe-
tiva do cargo de Oficial Adminis-
trativo — classe E, lotado na Di-
visão da Receita, do Departamento
da Fazenda, sessenta (60) dias de
licença, em prorrogação, para tra-
tamento de saúde, com todos os
vencimentos, a contar de 16-5-53 a
16-7-53, de acordo com o laudo
médico n. 103, de 19-5-53, do Ser-
viço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 3 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 3 de
junho de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.045

O Prefeito Municipal de Belém
resolve:

conceder, nos termos do art. 155,
§ 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28
de outubro de 1942, a Francisca
Moreira, ocupante efetiva do cargo
de Oficial Administrativo — classe
L, lotado no Serviço de Pronto So-
corro, do Departamento de Saúde
e Assistência, noventa (90) dias de

licença, em prorrogação, para tra-
tamento de saúde, com todos os
vencimentos, a contar de 20-5-53
a 20-8-53, de acordo com o laudo
médico n. 99, de 12-5-53, do Servi-
ço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 3 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 3 de
junho de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.046

O Prefeito Municipal de Belém
resolve:

rescindir, a pedido, a partir de
hoje, o contrato celebrado entre
esta Prefeitura e Gilberto Pinheiro
Nunes da Silva.

O Secretário Geral o faça cum-
prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 1 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal,

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de
junho de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da trigésima primeira sessão
ordinária do terceiro período da
segunda Legislativa.

Ao primeira dia do mês de ju-
nho de mil novecentos e cinquenta
e três, às dez horas e dez mi-
nutos, foi aberta a sessão, presen-
tes os Srs. Vereadores: Rai-
mundo Magno, Presidente, Filome-
no Melo, 1.º Secretário, Lauro
Melo, depois Isaias Pinho, na 2.ª
Secretaria, Alberto Nunes, Belchior
de Araújo e Alvaro Almeida, pela
Coligação Democrática, Felinto Lo-
bato, pelo Partido Social Demo-
crático, sendo lida a ata da sessão
anterior, a qual foi aprovada sem
restrições. Apresentado a expe-
diente que constou de ofícios
210, 207, 212, 203 e 209, do Sr.
Prefeito; circular 1/53, do Pre-
sidente da Câmara Municipal de
Faro e petição de Luiz Oliveira
Machado. Como 1.º orador o Sr.
Vereador Felinto Lobato apresen-
tou um requerimento solicitando
ao Sr. Prefeito diversas providên-

concernentes com os trabalhadores
diaristas do Município, a seguir,
o Sr. Vereador Alvaro Almeida
requereu o encaminhamento de
um apelo ao Sr. Prefeito no sen-
tido de ser aberta uma passagem
para os moradores de um terreno
do Patrimônio Municipal, sito às
Travessas Humaitá e Antônio
Everdosa. Na 1.ª parte da Ordem
do Dia foram lidos os pareceres
aos processos 111, 66, 37, 7109, 43
92, e 105, e, em consequência, foi
unanimemente aprovado o requere-
mento, em pauta, n. 134. Na 2.ª
parte, aliás, nesse interim, o Sr.
Vereador Lauro Melo justificou a
ausência do Sr. Vereador Mário
Nepomuceno, em 2.ª discussão os
projetos de lei relativos aos pro-
cessos 42 e 69, foram sucessiva-
mente aprovados os artigos cons-
tantes dos mesmos. Em seguida,
submetido a Plenário a justifica-
tiva do Sr. Vereador Isaias Pinho
pela sua falta à sessão do dia 29,
próximo passado, foi a mesma

